

**REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

**PERGUNTA** Número / ( .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

Em 28 de Abril do corrente, os signatários questionaram o Sr. Ministro da Educação sobre a necessidade de esclarecer se a Escola Secundária Raúl Proença, nas Caldas da Rainha, consta da lista do Ministério da Educação como escola de intervenção prioritária.

O Sr. Ministro respondeu a 18 de maio do corrente, no entanto, faz referência de que a mesma consta “ do mapa de monitorização dos serviços técnicos – Escolas Prioritárias para Modernização- da Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares, não estando, no entanto; assinalada como estabelecimento de ensino de intervenção prioritária”.

Ao que os signatários puderam apurar haverá algum lapso com esta informação, visto que a delegação de competências, de acordo com o Decreto-Lei nº 21 / 2019 de 30 de Janeiro, para o município das Caldas da Rainha decorreu sob condição de esta escola integrar a referida lista. Acresce que o município em causa recebeu a informação escrita da integração da escola como estabelecimento de ensino de intervenção prioritária.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados abaixo assinados, do Grupo Parlamentar do PSD, vêm, por este meio, dirigir ao Ministro da Educação, através de Vossa Excelência, as seguinte pergunta:

1. Face ao exposto a Escola Secundária Raúl Proença, nas Caldas da Rainha, consta da lista do Ministério da Educação como escola de intervenção prioritária?

Palácio de São Bento, 15 de junho de 2022

Deputado(a)s

HUGO PATRÍCIO OLIVEIRA(PSD)

PAULO MOTA PINTO(PSD)

OLGA SILVESTRE(PSD)

JOÃO MARQUES(PSD)

---

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.